PORTARIA Nº 019-2019
Data: 15 de fevereiro de 2019

Autoriza a concessão de diária para o vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participar de curso "A importância dos poderes na execução e fiscalização das licitações, contratos públicos municipais e as novas perspectivas de arrecadação", promovido pela IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE